

RESOLUÇÃO N° 057/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 11.036/2003, datado de 01 de setembro de 2003, celebrado entre UDESC e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 271/047, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 11.036/2003, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de setembro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva em cursos regulamentados pela UDESC, nas Unidades e/ou Diretorias da conveniada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

[\(ver convênio\)](#)